

PORTARIA Nº. 048 - B/2020, DE 03 DE AGOSTO DE 2020.

“Designar o pagamento de medicamentos para o tratamento dos pacientes com suspeita e confirmado ao COVID-19”

O PREFEITO MUNICIPAL DE HEITORAÍ, Estado de Goiás, no uso suas atribuições legais, e

Considerando LEI COMPLEMENTAR Nº 173, DE 27 DE MAIO DE 2020, estabelece o Programa Federativo de Enfrentamento ao Coronavírus SARS-CoV-2 (Covid-19).

Considerando que a Organização Mundial de Saúde (OMS) declarou em 11 de março de 2020, que a contaminação com o Coronavírus, causador do COVID-19, restou caracterizada como uma pandemia;

Considerando o Decreto nº 027/2020, e alterações posteriores, que declarou a situação de emergência e calamidade no âmbito da Saúde Pública do Município de Heitorai;


Considerando a necessidade de fortalecer as equipes na assistência no enfrentamento ao Novo Coronavírus;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o pagamento de medicamento para o tratamento do paciente com suspeita e confirmado COVID-19, durante período de enfrentamento da emergência em saúde pública decorrente do novo coronavírus (SARS-COV-2), agente causador da COVID-19;

CERTIFICADO DE PUBLICAÇÃO

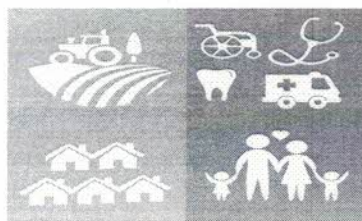
Certificamos para os devidos fins que PORTARIA 048-B/2020 foi afixado no placard de publicidade desta Prefeitura em: 03 de AGOSTO de 20 20


Gersonar Dorneli
Secretário Mun. de Administração
Heitorai-GO
Decreto nº 001/2017

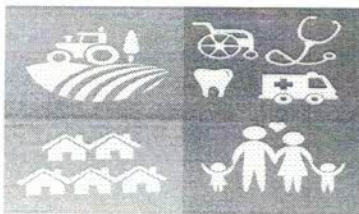


Art. 2º- Designa o pagamento dos medicamentos referente à licitação 724/2019:Contrato 008/2020; contrato 009/2020; contrato 010/2020; contrato 011/2020.

ITENS	MEDICAMENTO
1	DIPIRONA 500 MG CPR
2	DIPIRONA 500 MG GTS
3	DIPIRONA 500 MG/ML INJ.
4	PARACETAMOL 500 MG CPR
5	PARACETAMOL 500 MG GTS
6	IBUPROFENO 600 MG CPR
7	AZITROMICINA 500 MG
8	IVERMECTINA 6 MG
9	PREDNISONA 5 E 20 MG
10	DEXAMETASONA 2 MG INJ.
11	DEXAMETASONA 4 MG CPR
12	DEXAMETASONA ELIXIR
13	ENOXAPARINA 40 MG INJ.
14	HIDROXICLOROQUINA 400 MG
15	OSELTAMIVIR
16	HEPARINA 5000 UI INJ.
17	AMINOFILINA 24 MG/ ML INJ.
18	CEFTRIAXONA 1G INJ.



19	CEFALOTINA 1 G INJ.
20	CLINDOMICINA 150 MG/ML INJ.
21	POLIVITAMINICO INJ.
22	ACIDO ASCORBICO INJ.
23	CLORIDRATO DE ONDANSETRONA 2MG/ML
24	BROMOPRIDA 5 MG/ ML
25	SULF. SAUBUTAMOL 0,5 MG/ ML INJ
26	CLORIDRATO DE PROMETAZINA 50 MG/ 2ML
27	SUCCINATO DE HIDROCORTIZONA 500 MG
28	SUCCINATO DE HIDROCORTIZONA 100 MG
29	LOROTADINA 10 MG CPR
30	MALEATO DEXCLORFENIRAMINA 2MG CPR
31	MALEATO DEXCLORFENIRAMINA ELIXIR
32	SORO FISIOLÓGICO 100 ML
33	SORO FISIOLÓGICO 250 ML
34	SORO FISIOLÓGICO 500 ML
35	LUVA DE PROCEDIMENTO TAMANHO P
36	LUVA DE PROCEDIMENTO TAMANHO M
37	LUVA DE PROCEDIMENTO TAMANHO G
38	OXIGENIO
39	FILME DE RAI0-X DE TORAX



PREFEITURA MUNICIPAL DE
HEITORAÍ
O Povo escreve a sua história.
Adm.: 2017 - 2020

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e vigorará enquanto perdurar o estado de emergência de saúde pública decorrente do COVID-19, ou até a superveniência de norma em sentido contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE HEITORAÍ,
Estado de Goiás, 03 de agosto de 2.020.



LÚCIO PIRES DOS SANTOS

Prefeito Municipal